

Portaria Nº 003/2013 CONCIDADE NATAL

Designa representantes do Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL).

O Prefeito do Município de Natal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), vinculado à Secretaria do Gabinete do Prefeito (SEGAP), nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOPI

Titular: TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO